



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 49985/18

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Várzea
DATA DE ENTRADA: 26/06/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2019.
INTERESSADOS: Otoni Costa De Medeiros

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ/MF 26.542.769/0001-25
ADERALDO SERRAFIM DE SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC Nº 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

- LDO -

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Administração:
OTONI COSTA DE MEDEIROS

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar Sl. 003
Centro Patos - PB
Fone: (33) 3421-1096
Fax: (33) 3421-1096
E-mail: aderaldo@serrafim@outlook.com



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

Lei Nº 043/2018

Em, 19 de junho de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faz saber que encaminhou para votação e aprovação por parte do Poder Legislativo a seguinte Lei, e eu sanciono:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Várzea para o exercício de 2019, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Várzea e suas alterações para o exercício de 2019;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018
CAPÍTULO II**

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública Municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

Em consonância com o art. 165 § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro corrente, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridade, que será enviada juntamente com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria Anual de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

Parágrafo Único – poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se durante o período de apreciação da proposta orçamentaria para 2019 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

I. Poder Legislativo

- a) Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

- a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:
- a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;
- a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;
- a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócio assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF e PAEFI.
- a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços sócio assistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.
- a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
- a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
- a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
- a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
- a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

- b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

e) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

- d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
- d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

b. 7. Manutenção do programa SAMU.

b. 8. Manutenção dos programas de média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. Prover atenção sócio assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

- d.7. Garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- d.9. Co-financiamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- d.10. Demais programas de caráter assistencial.

e. De Direitos Humanos

- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2019.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Função – O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

II. Sub função – uma participação da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

III. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

IV. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

V. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

VI. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS
ALTERAÇÕES**

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2019 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Julho de 2018;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2019;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de Várzea, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispões a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I. O repasse para o Poder Legislativo não poderá exceder o limite de 7% (sete por cento), da receita de impostos mais transferências do exercício anterior.
- IV. O Prefeito do Município de Várzea encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, até 31 de outubro de 2018;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 17 de dezembro 2018;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2019, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2019.

XI. A Lei Orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da Lei 4.320/64 e art. 167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Previsão Orçamentária.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2019, para efeito da elaboração de sua respectiva proposta orçamentaria o total da receita tributária mais transferência constitucionais realizadas no ano de 2018 em observância ainda aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 14 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 15- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2019 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2019 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 17 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 18 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 16 de julho de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 19 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 20 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

Art. 21 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 23-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 25 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2019 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2019, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2019.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2019.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

- I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
- II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
- III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
- IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 30 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2019 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADA EM 19/06/2018**

voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 35- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2019.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 19 de junho de 2018.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2019 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM decorrente da reforma tributária;



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Várzea, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2019 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2018 a 2019, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado, ICMS é o valor previsto pelo Tesouro Nacional e Estado.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2018 – 5% e 5% para 2019.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2018 e 2019 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2018 a 2019 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: “Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.
 - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”
 - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - “demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”
 - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – “evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.
 - ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial:
 - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”
-



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

OBS: O MUNICÍPIO DE VARZEA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”**.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	23.778.200,00	22.645.904,76	48,88	23.166.049,72	21.012.290,00	43,20	24.324.352,21	22.062.904,50	39,18
Receitas Primárias (I)	23.671.790,45	22.544.562,33	48,67	23.053.202,40	20.909.934,15	42,99	24.205.080,40	21.954.721,46	38,99
Despesa Total	23.778.200,00	22.645.904,76	48,88	23.166.049,72	21.012.290,00	43,20	24.324.352,21	22.062.904,50	39,18
Despesa Primária (II)	23.778.200,00	22.645.904,76	48,88	23.166.049,72	21.012.290,00	43,20	24.324.352,21	22.062.904,50	39,18
Resultado Primário (III) = (I-II)	-106.409,55	-101.342,43	-0,22	-112.847,33	-102.355,85	-0,21	-119.271,81	-108.183,04	-0,19
Resultado Nominal	40.843,43	38.898,50	0,00	-294.046,40	-266.708,76	-0,01	75.438,44	68.424,89	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.512.293,23	1.440.279,27	3,11	1.512.293,23	1.371.694,54	2,82	1.512.293,23	1.371.694,54	2,44
Dívida Consolidada Líquida	432.759,47	1.371.694,54	0,89	324.132,48	293.997,72	0,01	214.151,51	194.241,73	0,00

Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
UDOP DO ESTADO DA PARAÍBA

TOTAL



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em 2017	% PIB	II - METAS Realizada em 2017	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	25.471.790,00	0,55	10.942.505,45	0,55	-14.529.284,55	-57,04
Receitas Primárias (I)	127.822,00	0,00	84.386,00	0,00	-43.436,00	-33,98
Despesas Total	25.471.790,00	0,55	11.283.733,00	0,55	-14.188.057,00	-55,70
Despesas Primárias (II)	127.822,00	0,00	84.386,00	0,00	-43.436,00	-33,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	-105.723,63	0,00	-221.644,00	0,00	-115.920,37	109,64
Dívida Pública Consolidada	1.682.446,57	0,04	1.512.293,00	0,04	-170.153,57	-10,11
Dívida Consolidada Líquida	712.154,31	0,02	490.511,00	0,02	-221.643,31	-31,12



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	25.442.888,00	25.471.790,00	-11	21.012.290,00	-17,50	23.778.200,00	13,16	23.166.019,75	-2,57	24.324.152,21	4,99	
Receita Primária (I)	25.330.194,55	25.367.403,55	-22	20.898.390,00	-17,68	23.671.790,45	13,27	21.053.202,40	-2,64	24.205.080,11	1,99	



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4, §2º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	405.788,76	100,00	2.817.542,90	100,00	741.030,00	100,00
TOTAL	405.788,76	0,00	2.817.542,90	0,00	741.030,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	66.650,00	,00	,00
Alienação de Bens Móveis	66.650,00	,00	,00
Alienação de Bens Imóveis	,00	,00	,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	66.650,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.650,00	,00	,00
Investimentos	66.650,00	,00	,00
Inversões Financeiras	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	,00	,00	,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00
Regime Geral da Previdência Social	,00	,00	,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	,00	,00	,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-Id)+IIIh)	(h) = ((Ib-Ie)+IIIi)	(i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	,00	,00	,00
FONTE:			

Contador (a)

Prefeito (a)



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00

"Continua (1/2)"



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

"Continuação"

**Nome da Instituição
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FORTE:



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
ANEXOS DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
No Data Found						
TOTAL			,000	,000	,000	
FONTE						RS 1,00

Contador (a)

Prefeito (a)



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2019

LRF, Art. 4º, inciso II, alínea "c" - Anexo VIII

EVENTOS	Valor Previsto para 2019	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferência Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)		0,00
FONTE:		



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES

FONTES DE RECURSOS

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1. Arestos Judiciais | 1. Reserva de Contingência |
| 2. Aumento do salário Mínimo | 2. Limitação de empenhos |
| 3. Precatórios | 3. Redução de cargos comissionados |
| 4. Estiagem (Aumento das demandas sociais) | 4. Redução de jornada de trabalho |

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



Prefeitura Municipal de Várzea
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2019, a Lei de Responsabilidade



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

Descrição		VALOR	PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
			Descrição		VALOR
SUBTOTAL		0,00	SUBTOTAL		0,00
TOTAL		0,00			0,00

No Data Found



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001 / 2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei que **"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019"**, conforme os termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

VII - Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

VIII – Despesas com precatórios, INSS, FGTS, ENERGISA e PASEP;

IX - Das disposições gerais.

X – Dos programas sociais.

É importante frisar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população do município, definindo o que é prioritária e possível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite ou programação das despesas que deverão constar na referida peça.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos membros dessa casa de Leis, reafirmam na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Várzea-PB, em 02 de Maio de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279
CENTRO - VÁRZEA - PB - 58.620-000
CNPJ: 08.884.066/0001-01

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO E LOA 2019

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CRAS
DATA: 23 DE MAIO DE 2018
HORÁRIO: 09:00H

NOME	ENTIDADE
Rogivaldo B. Silva	Sec. Administração
Marcilene de Souza Araújo	CRAS
Elisiel Sousa Paes	CRAS
Joelma Kelly D. de Lima	CRAS
Manoel de Jesus Medeiros	CMOCA
Luizmar Alves	DPM
Luizineide da Costa Oliveira	E.T.
Maria Germana A. Silva	SCFV
Ernest Medeiros Araújo	NUCA
Genivaldo Balbino F. da Costa	CMOCA
Paulo Roberto P. Neto	NUCA
Amélia da Costa Damasceno	NMUN
Yasmim Soares De Medeiros	NUCA
Maria Eduarda Araújo de Souza	NUCA
Isabelli Araújo da Nóbrega	NUCA
Tatiana Medeiros do P. Souza	Sec. de Meio Ambiente e Mineração
Castro Fausto da Nobrega	SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA
André Luiz de Souza	NUCA
Raydianne Helen Santos	NUCA
Kalime Francis Araújo da Silva	NUCA
Kleiton Yasmim	NUCA
Emanuella Santos Medeiros	NUCA
Yasmim Evelynne Souza	NUCA
Kaliny Oliveira Souza	NUCA
Luiz Carlos Ferraz da Costa	NUCA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279
CENTRO - VÁRZEA - PB - 58.620-000
CNPJ: 08.884.066/0001-01

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO E LOA 2019

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CRAS
DATA: 23 DE MAIO DE 2018
HORÁRIO: 09:00H

NOME	ENTIDADE
Jairim Sp. Medeiros	Com. Servos Preto
Raquel Lima Fernandes	SMS - CMDCA
Wanna Rafaela Pinto Marinho	SMS - CMDCA
Antônio Sacramento da Silva	SECFV
Maria Oliveira Monteiro Araújo	Educadora Social (SETRAS)
Maringulabá Medeiros de Melo Araújo	CRAS / SECFV
Jubias Azeiteiro de Sousa	CRAS / SECFV
Lette Mourão da Costa	Blog - Lette News
Estelene de Medeiros Rêgo	Comunidade Guarani
Sarah Maria dos Nêgreas Medeiros	NUCA
Fabiana Mourão de Sousa	S. M. S. / A. C. S.
Rafael Miguel de Sousa	Sec. Municipal Agricultura
Dr. Sérgio Klafician	SEC. DE INFRAESTRUTURA
Glauciana A. da Silva	SEC. DE SAÚDE
Dr. José Augusto de Sousa	SEC. CONTROLE INTERNO
Dr. José Augusto de Sousa	COMISSÃO AVIOMOMO
Dr. José Augusto de Sousa	Associação Fria - CMDCA
Dr. José Augusto de Sousa	Sec. Mun. Educação
Dr. José Augusto de Sousa	Sec. Mun. Cultura
Adriana de Sousa	Associação IPOLIAS FUMBAIS
Cláudia Ferreira	Sec. de Educação
Dr. José Augusto de Sousa	
Georgete de Sousa Estrella Alves	
Kekeu Irineu Medeiros Lucinda	ESTUDANTE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

GPMV OFICIO Nº 100/2018

Várzea- PB, 14 de maio de 2018.

**A Ilma. Sra.
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros**

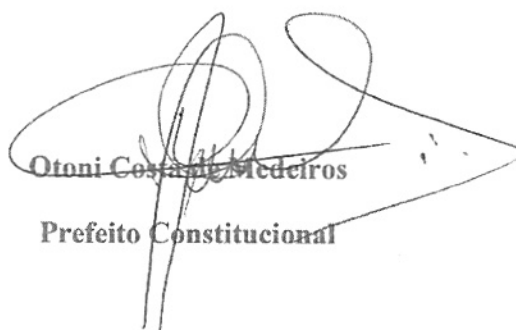
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

Exma. Senhora Secretária,

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para que possamos realizar uma Audiência Pública sobre a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, no dia 23 de maio do ano em curso a partir das 09h.

Sem mais para o momento, e certo do vosso atendimento estamos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente;


Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Constitucional

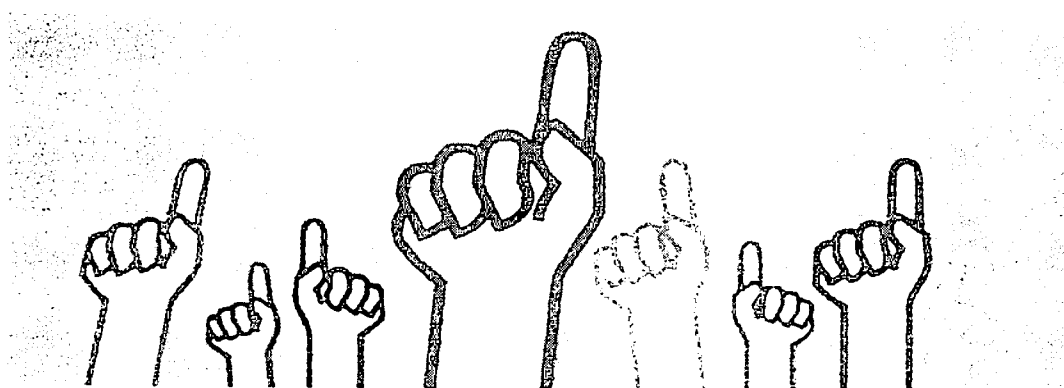
*Registro em:
14/05/2018*


LDO e LOA

Audiência

Pública

A oportunidade da comunidade opinar e ser ouvida.



CONVITE

O Prefeito Constitucional de Várzea, OTONI COSTA DE MEDEIROS, em nome da Gestão Municipal 2017/2020, tem a honra de convidar mais uma vez, toda população para participar da Audiência Pública que debaterá sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO e a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício de 2019, que será realizada no dia 23 de maio de 2018, a partir das 9h no auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Antigo Matadouro).

Sua presença é indispensável na construção do desenvolvimento social.

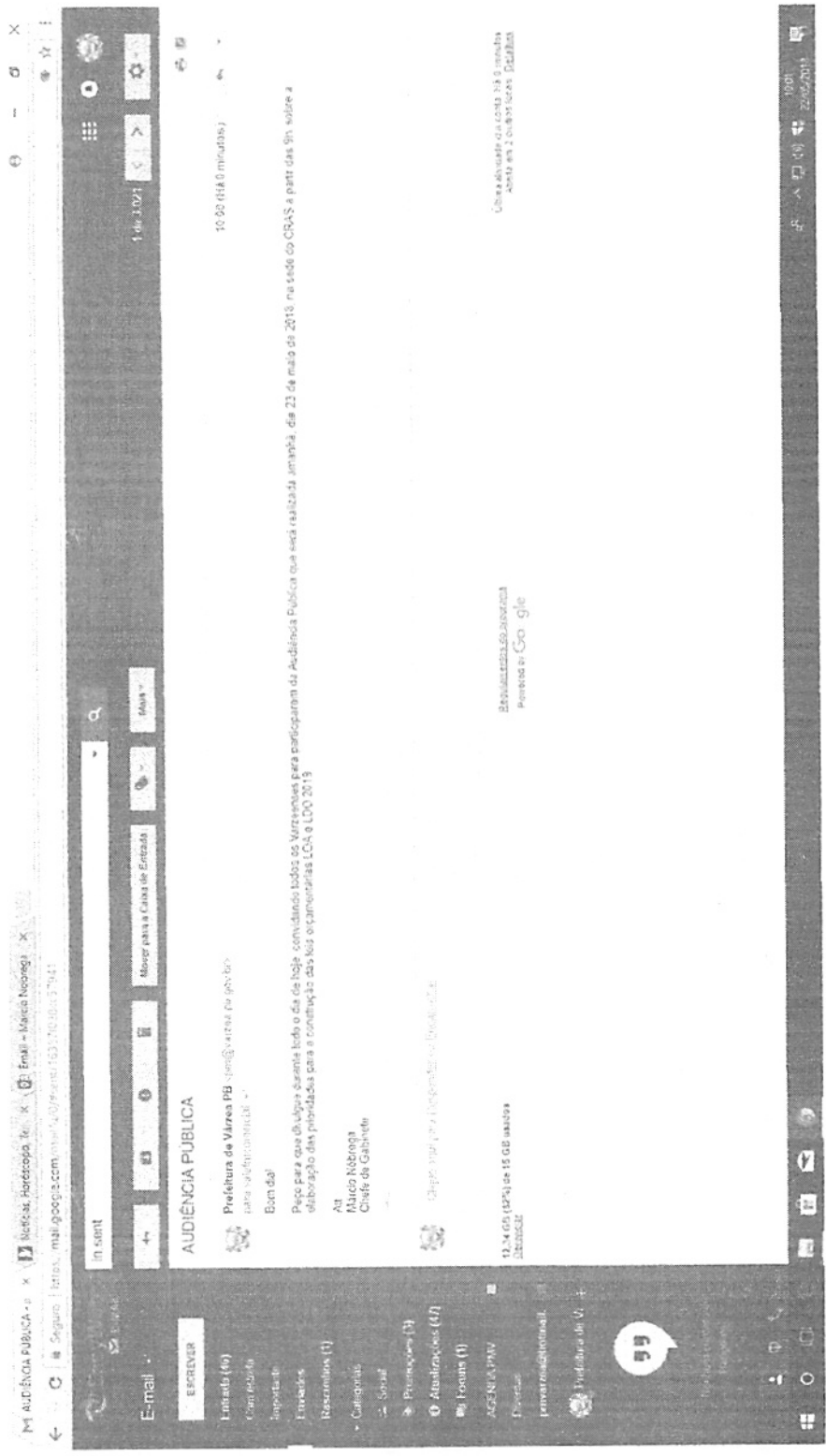
OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Destinatário: <i>Secretaria de Planejamento e Finanças</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>14/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>Madhura</i>	<i>Comitê de Audiência Pública da LOA e LDO 2019</i>
Assinatura ou Carimbo
Destinatário: <i>Secretaria de Infraestrutura e Habitação</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>14/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Comitê de Audiência Pública da LOA e LDO 2019</i>
Assinatura ou Carimbo
Destinatário: <i>Vice-Prefeito</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>14/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Comitê de Audiência Pública da LOA e LDO 2019</i>
Assinatura ou Carimbo
Destinatário: <i>Coordenador de Operações Lupa</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>14/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Comitê de Audiência Pública da LOA e LDO 2019</i>
Assinatura ou Carimbo
Destinatário: <i>Secretaria de Administração</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>17/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Comitê de Audiência Pública da LOA e LDO 2019</i>
Assinatura ou Carimbo

Destinatário: <i>Secretaria da Dr. José Lucinda</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>13/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Processo de Jure Sponte - Processo de Divulga. Pública 079/2016 - Poder Judiciário de MDA</i>
Assinatura ou Carimbo
Destinatário: <i>Camara Municipal de Varzea</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>22.1.2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Ataque de Impetrito de PCA 2015 - Pista de Escrita de Clara</i>
Assinatura ou Carimbo
Destinatário: <i>Camara Municipal de Varzea</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>14/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Comitê de Audiência Pública da LOA e LDO 2019</i>
Assinatura ou Carimbo
Destinatário: <i>Secretaria de Saúde Interna</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
Rua:
RECEBIDO em <i>14/05/2018</i>	DISCRIMINAÇÃO Nº
<i>[Assinatura]</i>	<i>Comitê de Audiência Pública LOA e LDO 2019</i>
Assinatura ou Carimbo

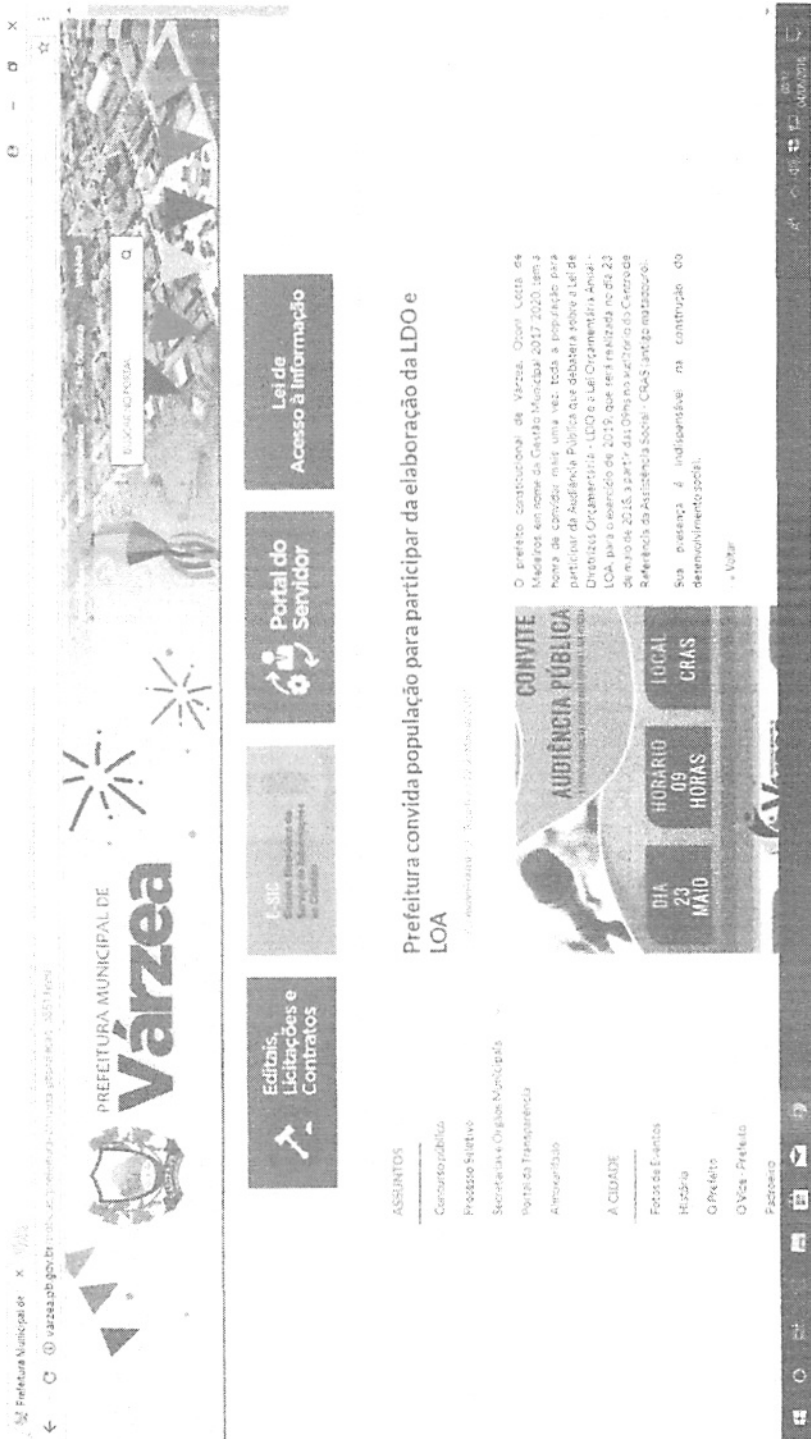
CONVITE PARA RÁDIO



Convite nas redes sociais – facebook



Convite nas redes sociais – site oficial da Prefeitura



Matéria da realização da Audiência nas redes sociais – blog Política do Vale





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 112/2018

Em, 28 de maio de 2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2019.

Senhor Presidente,

Submetemos a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2019.

O presente projeto de lei foi elaborado em observância aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixam normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O projeto destaca também o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, bem como a fixação dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e as condições de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

Ao dar cumprimento as prescrições do referido diploma legal, reafirmaremos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzida na busca do equilíbrio das contas públicas, condição fundamental para impulsionar o desenvolvimento do nosso município.

Atenciosamente,

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Exmo. Sr.
 Presidente da Câmara Municipal
 Várzea-PB

RECEBIDO
 Em 28/05/2018



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000
CNPJ: 08.884.066/0001-01

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO E LOA 2019

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
DATA: 23 DE MAIO DE 8
HORÁRIO: 09:00H

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA URBANA

LOCALIDADE	PRIORIDADES
ZONA URBANA	<ul style="list-style-type: none"> • Reabertura da Biblioteca Municipal • Conclusão da reforma da EMEIF • Uma quadra de vôlei de areia • Reforma do Ginásio Vitória Cristina • Resgate da Filarmônica Abel Coelho da Silva e da Fanfarra Sandra Maria de Araújo. • Teatro de rua (figurino e estrutura) • Acesso a informática da escola (laboratório aberto a pesquisa) • Melhorias na alimentação escolar • Contratação de um professor de arte e dança para o teatro de rua.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000
CNPJ: 08.884.066/0001-01

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO E LOA 2019

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DATA: 23 DE MAIO DE 2018

HORÁRIO: 09:00H

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA RURAL

LOCALIDADE	PRIORIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Serrotes Preto ➤ Ipoeias Fundas ➤ Pitombeira ➤ Guaraú 	<ul style="list-style-type: none"> • Mata-burros 04 Serrotes Preto, 03 Ipoeias Fundas, 01 Pitombeira • Passagem molhada 02 Serrotes Preto, 04 Ipoeias Fundas, 02 Pitombeira • Poços coletivos • Ampliação e limpeza de barreiros • Revestimento do balde do Açude Água Azul • Ampliação do Posto de Saúde – Pitombeira • Roço nas estradas – Geral • Recuperação do Açude Riacho do Meio (Sítio Trempe) • Recuperação da água encanada – Pitombeira

	<ul style="list-style-type: none">• Recuperação e revitalização das escolas da Zona Rural• Casa para colheita de mel na Pitombeira.
--	--



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS, 279
CENTRO – VÁRZEA – PB – 58.620-000
CNPJ: 08.884.066/0001-01**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO E LOA 2019

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DATA: 23 DE MAIO DE 2018

HORÁRIO: 09:00H

PROPOSTAS (ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO)

- Esgotamento Sanitário (Já existe projeto)
- Canal do Conjunto da CEHAP (Já existe projeto)
- Aterro Sanitário (Já existe projeto)
- Implantação do PCCR
- Tratamento de poços artesianos para consumo humano
- Manutenção da iluminação pública

PROPOSTAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- Ampliação do SCVF para criança, adolescente e idoso, com área de lazer
- Construção da sede própria do CRAS
- Reforma, ampliação e climatização do Centro do Idoso
- Ampliação e climatização do atual CRAS
- Equipe volante para o CRAS, tendo em vista Assentamentos e Comunidade Quilombola
- Designar um local para a sede dos Conselhos
- Aquisição de um veículo para o Bolsa Família
- Disponibilizar um veículo para os usuários do SCFV para crianças, adolescentes e idosos com dificuldade de locomoção
- Regulamentação de PCCR
- Conclusão da área de lazer municipal (Severino Canuto de Moraes)
- Ampliação e reforma do Ginásio Municipal de Esportes Vitória Cristina

PROPOSTAS (PLANEJAMENTO E FINANÇAS)

- Elaboração de política de incentivo à criação de uma associação de “barraqueiros” da cidade de Várzea para atuar no João Pedro, haja vista que essa é a época ideal para os pequenos comerciantes da cidade trabalharem e disponibilizarem seus produtos, para tentar diminuir o abismo entre o gasto efetuado pelo município com a festa e o retorno econômico para a população do município.

PROPOSTAS (AGRICULTURA E PECUÁRIA)

- Construção de um matadouro
- Manutenção e ampliação do Matadouro Público
- Tratores e implementos para o preparo do solo
- Transporte para auxiliar nos trabalhos junto à Zona Rural

PROPOSTAS (SAÚDE)

- Sedes de atendimento nas comunidades rurais
- Criação do Código Sanitário Municipal
- Aquisição de gerador de energia elétrica para a UBS
- Criação de Políticas Públicas em educação permanente voltadas à orientação sexual para jovens, adultos e adolescentes
- Capacitação para profissionais de saúde nos setores de acolhimento e atendimentos dos usuários
- Melhoria no fornecimento de medicamentos dos grupos prioritários (diabéticos, hipertensos, outros)
- Implantação dos adicionais de insalubridade, periculosidade e, posteriormente, o PCCR
- Contratação de um médico pediatra
- Uma nova sede mais estruturada para a Secretaria de Saúde
- Identificação dos profissionais de saúde (crachá)

PROPOSTAS (EDUCAÇÃO)

- Construção de uma creche modelo ou escola padrão
- Reforma da Escola Sandoval ou conclusão
- Instalar os laboratórios de Informática, Matemática e Ciências
- Instalar a biblioteca escolar e municipal
- Gradear o entorno da escola
- Aquisição de carteiras escolares
- Renovação do acervo bibliográfico da Escola Sandoval e biblioteca
- Instalar a sala do vídeo
- Aquisição de bebedouro industrial
- Melhoria das escolas do campo (pintura, retelhamento, etc)
- Aquisição de transporte escolar (ônibus)
- Canalização das goteiras no 1º andar

- Ampliação da cobertura na escola
- Conserto de portas e janelas nas escolas

PROPOSTAS (CULTURA)

- _____

PROPOSTAS (MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO)

- Revitalização do Rio Moicó
- Projeto de área verde com arborização para realização de práticas pedagógicas
- Desenvolvimento de novo Polo Industrial, tendo em vista que a sociedade sente-se prejudicada com a localização do polo atual, voltando o nosso município a ter controle da qualidade do ar
- Revitalização do Açude Público Municipal

PROPOSTAS (CONTROLE INTERNO)

- Implantação de sistema informatizado de pedido e solicitação ao Almoxarifado
- Construção e/ou reforma do antigo prédio do Almoxarifado Municipal com a implantação da Sala de Controle Interno
- Aquisição de um veículo tipo caminhoneta para entrega de materiais pelo Setor.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/LOA 2019

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018) às nove horas (09:00h) na sede Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado à Rua Manoel Dantas de Medeiros, 190 – centro, nesta cidade de Várzea-PB, reuniram-se o Poder Executivo, juntamente com a assessoria jurídica e demais entidades representativas no Município para a realização da Audiência Pública com o objetivo de definir prioridades para o Orçamento de dois mil e dezenove (2019). A cerimonialista Margarete de Moraes Medeiros, iniciando os trabalhos, convidou para compor a mesa o excelentíssimo senhor Prefeito Constitucional, Otoni Costa de Medeiros, acompanhado da Sra. Francisca Gadelha de Oliveira Medeiros (1ª dama), o Vice-Prefeito Alexandre Magno de Medeiros Araújo; o assessor jurídico Dr. José Lacerda Brasileiro; e o vereador Francisco Charles Dantas de Araújo, representando a sociedade civil e também como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Após a composição da mesa, foi apresentado pelo Núcleo de Crianças e Adolescentes - NUCA, uma apresentação cultural, enfatizando a corrupção e o desvio para com o dinheiro público. Passado esse momento, o sr. Otoni Costa deu início a audiência agradecendo a presença de todos e reforçou a importância da participação da população na gestão pública do Município. Em seguida, foi facultada a palavra ao assessor jurídico, sr. José Lacerda, fez uma reflexão acerca dos aspectos jurídicos que tangem a realização da referida audiência; na sequência. Em seguida, a srª. Margarete de Moraes Medeiros pediu para os presentes se reunirem em grupos representativos das diversas entidades do Município (secretarias municipais, zonas urbana e rural, ONG's e sociedade civil) para discutirem entre si e levantarem as prioridades do Município em um rascunho. Após o período das discussões, foi definido um relator por entidade representativa para expor as ações definidas por cada grupo e elencar com os demais a ordem prioritária de sua inserção no Orçamento. Com a definição das ações e as prioridades, as mesmas foram digitadas em um arquivo e anexada à esta ata, na qual eu, Reginaldo Bezerra da Silva, lavrei o presente documento fiel espelho da verdade, que segue assinada por mim e pelos demais participantes da audiência listados na relação de frequência em anexo. Várzea-Paraíba, em dez (23) de maio de dois mil e dezoito(2018).



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
01.010 Câmara Municipal			
01 031 2001 1001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal		
4490.51	001 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.800
Total do Projeto:			15.800
01 031 2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
4490.52	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
Total da Atividade:			2.100
Total da Unidade:			17.900



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.010 - Gabinete do Prefeito			
04.122.2002.2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
4490.30.001	MATERIAL DE CONSUMO		700
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600
Total da Atividade:			6.300
Total da Unidade:			6.300



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.011	Secretaria de Coordenação e Articulação Política		
04.122.0002.2007	Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política		
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			1.200
Total da Unidade:			1.200



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.020 Secretaria de Administração			
28.062.0001.0001	Pagamentos de Ações Judiciais		
4690.91.001	SENTENÇAS JUDICIAIS		55.100
Total da Operação Especial:			55.100
04.122.1056.1004 Construção do Centro Administrativo			
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.600
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
Total do Projeto:			110.600
04.122.2017.2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração			
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300
Total da Atividade:			5.300
Total da Unidade:			171.000



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.021	Secretaria de Controle Interno		
04.122.2020.2076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			1.200
Total da Unidade:			1.200



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.030	Secretaria de Planejamento e Finanças		
28.841.0001.0002	Encargos da Dívida Contratada		
4690.71.001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.600
	Total da Operação Especial:		5.600
28.841.0001.0003	Encargos de contribuições com o INSS		
4690.71.001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		131.400
	Total da Operação Especial:		131.400
28.841.0001.0004	Encargos de contribuições com o FGTS		
4690.71.001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		37.400
	Total da Operação Especial:		37.400
28.841.0001.0006	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
4690.71.001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.600
	Total da Operação Especial:		5.600
28.841.0001.0007	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)		
4690.71.001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		18.900
	Total da Operação Especial:		18.900
04.123.2005.2009	Manutenção das atividades da SEPLAF		
4490.30.001	MATERIAL DE CONSUMO		500
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
4690.71.001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.200
	Total da Atividade:		6.200
04.122.2005.2077	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual		
4490.52.990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
	Total da Atividade:		2.100
	Total da Unidade:		207.200



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária
02.040 Secretaria de Educação			
12 361 1026 1005	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
4490.51 111	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
4490.51 124	OBRAS E INSTALAÇÕES		262.500
4490.51 125	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
4490.51 190	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.800
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600
4490.52 124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.100
4490.52 125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800
4490.52 190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300
Total do Projeto:			444.600
12 361 1026 1007	Implantação do Programa Inclusão Digital		
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600
4490.52 125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
Total do Projeto:			58.100
12 361 1034 1009	Aquisição de Transporte Escolar		
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600
4490.52 124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.100
4490.52 125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
4490.52 190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.300
Total do Projeto:			160.500
12 365 1023 1012	Construir, Reformar e Adquirir Equipamentos para Creches/Educação Infantil		
4490.51 111	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.600
4490.51 124	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.600
4490.51 125	OBRAS E INSTALAÇÕES		47.300
4490.51 190	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.800
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600
4490.52 124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.100
4490.52 125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
4490.52 190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
Total do Projeto:			178.000
12 361 2016 1014	Reforma e ou Ampliação da Secretaria de Educação		
4490.51 111	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.800
Total do Projeto:			8.800
12 361 1026 1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU		
4490.51 111	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
4490.51 113	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
4490.51 124	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
4490.51 125	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
4490.51 190	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.000
4490.52 111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300
4490.52 113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300
4490.52 124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300
4490.52 125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300
4490.52 190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300
Total do Projeto:			142.100



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.040 Secretaria de Educação	
12.365.1023.1076 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	
4490.51 111 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000
4490.51 113 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000
4490.51 124 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000
4490.51 125 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.800
4490.51 190 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.800
4490.52 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300
4490.52 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300
4490.52 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300
4490.52 125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300
4490.52 190 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300
Total do Projeto:	121.100
12.365.1023.2010 Manutenção da Educação Infantil e Creche	
4490.52 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400
4490.52 124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800
Total da Atividade:	12.200
12.361.1026.2012 Manutenção do FUNDEB - 40% outros	
4490.51 113 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.600
4490.51 115 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100
4490.52 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300
4490.52 115 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600
Total da Atividade:	45.600
12.366.1029.2011 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
4490.52 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300
Total da Atividade:	1.300
12.361.1026.2019 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
4490.52 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800
Total da Atividade:	5.800
12.361.2016.2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	
4490.30 111 MATERIAL DE CONSUMO	1.300
4490.52 111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700
Total da Atividade:	4.000
12.361.1026.2022 Manutenção do Salário Educação	
4490.52 120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900
Total da Atividade:	4.900
12.366.1029.2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	
4490.52 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600
Total da Atividade:	600
12.365.1023.2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
4490.52 113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4490.52 115 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	6.700
12.361.1026.2078 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F	
4490.52 125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600
Total da Atividade:	1.600



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.040 Secretaria de Educação			
12.365	1023	2079 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede	
4490.52	125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
Total da Atividade:			2.100
12.361	1026	2082 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E	
4490.52	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:			1.100
12.365	1023	2083 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta	
4490.52	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600
Total da Atividade:			1.600
12.361	1026	2087 Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Fundamental - FNDE	
4490.52	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
Total da Atividade:			2.100
12.365	1023	2088 Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Infantil - FNDE	
4490.52	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:			1.100
Total da Unidade:			1.203.900



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050	Secretaria de Saúde	
10 305 1020 1016	Implantação e Ampliação do Abastecimento D'água	
4490.51 211	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.200
4490.51 220	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000
4490.51 290	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500
Total do Projeto:		390.700
10 305 1020 1017	Ampliação do Esgotamento Sanitário	
4490.51 211	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.100
4490.51 220	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000
4490.51 290	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500
Total do Projeto:		411.600
10 305 1020 1019	Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4490.51 211	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.200
4490.51 220	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.500
4490.51 290	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500
Total do Projeto:		223.200
10 305 1020 1021	Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas	
4490.51 211	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.200
4490.51 220	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.500
Total do Projeto:		191.700
10 301 1020 1077	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	
4490.51 211	OBRAS E INSTALAÇÕES	217.500
4490.51 220	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500
4490.51 290	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.500
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.800
4490.52 220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.800
4490.52 290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.800
Total do Projeto:		369.900
10 301 2015 2033	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
4490.30 211	MATERIAL DE CONSUMO	2.200
4490.51 211	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000
Total da Atividade:		17.600
10 301 1021 2080	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
4490.52 220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:		1.100
10 301 1021 2081	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estadual)	
4490.52 290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600
Total da Atividade:		1.600
10 303 1003 2086	Manutenção da Farmácia Básica	
4490.52 211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
4490.52 213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600
Total da Atividade:		2.700
Total da Unidade:		1.610.100



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.051 Fundo Municipal de Saúde				
10 302 1021	1020	Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. de Equip. p/ as Unidades Básica/Academia		
4490.51	211	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.100
4490.51	212	OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
4490.51	220	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
4490.51	290	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.600
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.100
4490.52	220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800
4490.52	290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800
Total do Projeto:				299.400
10 302 1021	1022	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.800
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.100
Total do Projeto:				52.900
10 302 1021	1023	Construção e ampliação de Unidades Mistas de Saúde		
4490.51	211	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.600
4490.51	212	OBRAS E INSTALAÇÕES		73.500
Total do Projeto:				90.100
10 301 1019	1025	Aquisição de Gabinete Odontológico e Equipamentos		
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
4490.52	220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
Total do Projeto:				33.000
10 301 1003	2034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
4490.30	211	MATERIAL DE CONSUMO		5.600
4490.52	211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600
Total da Atividade:				11.200
10 301 1065	2035	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800
Total da Atividade:				800
10 301 1001	2036	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.100
Total da Atividade:				19.100
10 303 1003	2037	Manutenção da Farmácia Básica		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200
4490.52	213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
Total da Atividade:				3.300
10 301 1019	2038	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Total da Atividade:				500
10 305 1005	2039	Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças		
4490.52	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
Total da Atividade:				600



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.051 Fundo Municipal de Saúde			
10 304 1002 2040	Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária		
4490.52 212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700
Total da Atividade:			1.700
10 301 1021 2075	Manutenção de Outros Programas do SUS		
4490.52 212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.600
Total da Atividade:			16.600
10 301 1021 2089	Manutenção do PAB - Fixo		
4490.52 212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
Total da Atividade:			1.100
10 302 1021 2090	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade		
4490.52 212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
Total da Atividade:			2.100
Total da Unidade:			532.400



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.060	Secretaria de Trabalho e Assistência Social		
08 244 1069 1027	Construção de Cozinha Comunitária		
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES		94.500
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		73.500
Total do Projeto:			168.000
08 363 1099 1028	Construção de Escola Técnica Profissionalizante		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.400
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.100
Total do Projeto:			59.500
08 241 1015 1029	Ampliação do Centro de Convivência do Idoso		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.600
Total do Projeto:			16.600
08 244 1055 1030	Aquisição de Veículo para a Assistência Social		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.200
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.500
Total do Projeto:			65.700
08 243 2018 1034	Construção da Sede do Conselho Tutelar		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.600
Total do Projeto:			16.600
08 244 1055 1078	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
4490.51 311	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
4490.51 390	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
4490.52 390	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
Total do Projeto:			147.200
08 244 2018 2044	Manutenção das atividades administrativas da SETRAS		
4490.30 001	MATERIAL DE CONSUMO		1.200
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
Total da Atividade:			3.700
08 244 1053 2046	Transição de Benefícios Eventuais		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
Total da Atividade:			1.100
08 244 2018 2084	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal		
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600
Total da Atividade:			1.600
08 244 2018 2085	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estadual		
4490.52 390	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
Total da Atividade:			1.100
Total da Unidade:			481.100



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.061 Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 1006 1037	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Constru		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.600
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.700
Total do Projeto:			55.300
08 244 1069 1038	Implantação da Unidade de Apoio a Agricultura Familiar		
4490.51 312	OBRAS E INSTALAÇÕES		137.200
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.500
Total do Projeto:			185.700
08 244 1055 2050	Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.100
Total da Atividade:			65.400
08 244 1055 2051	Manutenção de Outros Programas do FNAS		
4490.30 311	MATERIAL DE CONSUMO		700
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700
Total da Atividade:			1.400
08 243 1048 2052	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100
Total da Atividade:			1.100
08 244 1006 2053	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS		
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200
Total da Atividade:			2.200
08 244 1055 2054	Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGDPBF		
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total da Atividade:			1.200
08 244 1069 2055	Desenvolvimento de Segurança Alimentar		
4490.52 312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.600
Total da Atividade:			43.600
08 244 1055 2056	Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS		
4490.52 311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
Total da Atividade:			2.000
08 244 1055 2057	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800
Total da Atividade:			3.800
Total da Unidade:			361.700



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I			Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação				
23 692 1056 1040	Ampliação do Mercado Público Municipal			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			8.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			105.000
			Total do Projeto:	113.800
16 482 1058 1041	Construção e Reconstrução de Moradias Populares			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			6.600
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			110.300
			Total do Projeto:	116.900
15 451 1056 1042	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
4590.61 001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			8.800
			Total do Projeto:	8.800
15 452 1056 1043	Construção e Ampliação de Cemitério			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			8.800
			Total do Projeto:	8.800
25 752 1056 1044	Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Urbana			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			8.800
			Total do Projeto:	8.800
27 813 1056 1045	Construção e Ampliação de Praças, Jardins e Parques Infantis			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			33.100
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			157.500
			Total do Projeto:	190.600
26 782 1056 1046	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros e Vias de Acesso Público			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.600
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			105.000
			Total do Projeto:	110.600
15 451 1056 1047	Construção de Calçamento e Meio-fio			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.600
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			714.500
			Total do Projeto:	720.100
16 482 1058 1048	Construção de Conjunto Habitacional			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			8.500
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			315.000
			Total do Projeto:	323.500
15 451 1059 1049	Aquisição de Veículo adequado para a Coleta do Lixo			
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.100
			Total do Projeto:	22.100
15 451 1059 1050	Const. do Canal de Drenagem com Pavimentação de Áreas adjacentes ao Conj. Mário			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			157.500
			Total do Projeto:	168.500
15 451 1059 1051	Adequação de Canal para escoamento de água pluvial no Município de Varzea-PB.			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.600
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES			271.000
			Total do Projeto:	275.600



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária
02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação			
15 451 1059 1052	Implantação de Sistema de Captação e distribuição de Água, através de poços.		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.600
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
Total do Projeto:			112.800
15 451 1059 1079 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.800
Total do Projeto:			136.600
15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH			
4490.30 001	MATERIAL DE CONSUMO		700
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
Total da Atividade:			3.700
Total da Unidade:			2.321.200



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração			
18 305 1056 1053	Construção de Aterro Sanitário		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.300
Total do Projeto:			119.100
22 663 1099 1054 Construção do Polo Municipal de Beneficiamento Quartzítico			
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
Total do Projeto:			112.800
18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração			
4490.30 001	MATERIAL DE CONSUMO		700
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800
Total da Atividade:			1.500
Total da Unidade:			233.400



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária			
20 606 1061 1056	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
Total do Projeto:			23.200
20 544 1063 1057	Construção e Perfuração de Poços/ Cisternas de Placas		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.800
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
Total do Projeto:			124.800
25 752 1062 1058	Ampliação da Eletrificação Rural		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000
Total do Projeto:			11.000
18 544 1063 1059	Construção e Ampliação de Barragens e Açudes		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.400
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		210.000
Total do Projeto:			262.400
20 606 1061 1080	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras na Agricultura e Pecuária		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.300
4490.51 990	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.800
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
4490.52 990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500
Total do Projeto:			63.100
20 122 2014 2063	Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
Total da Atividade:			6.000
20 244 1061 2065	Apoio às Associações Rurais		
4490.51 001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.300
Total da Atividade:			5.300
20 606 1061 2066	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200
Total da Atividade:			3.200
20 244 1061 2067	Apoio as Atividades do Segmento Psicultor		
4490.52 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200
Total da Atividade:			3.200
Total da Unidade:			502.200



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo			
27.812.1046.1065	Construção/Reforma de Ginásios de Esportes Poliesportivos e Campo de Futebol		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.400
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		199.500
Total do Projeto:			213.900
23.695.1068.1066	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.600
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		367.500
Total do Projeto:			384.100
27.812.1046.1068	Construção de um Estádio de Futebol na Sede do Município		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.600
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		220.500
Total do Projeto:			227.100
23.692.1052.1069	Construção da Casa do Artesanato		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		165.400
Total do Projeto:			170.500
27.812.1046.1071	Construção de Academia ao Ar Livre		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.200
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000
Total do Projeto:			110.200
23.695.1068.1072	Urbanização da Orla do Açude Público Municipal		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.300
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		322.500
Total do Projeto:			330.800
27.812.1046.1073	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.800
4490.51.990	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700
4490.52.990	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800
Total do Projeto:			30.800
13.392.1070.1074	Construção da Sede da Banda Filarmônica		
4490.51.001	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.100
Total do Projeto:			33.100
27.812.1046.2071	Manutenção de Programas Esportivos		
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.200
Total da Atividade:			3.200
13.392.1070.2072	Manutenção da Banda Filarmônica Municipal		
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
Total da Atividade:			2.500
13.122.2016.2073	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo		
4490.52.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400
Total da Atividade:			2.400
Total da Unidade:			1.508.600



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Em valores Corrente	
		R\$ 1,00
Total Geral:		9.159.400



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo das Despesas de Capital
 Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
01.010 Câmara Municipal	
01 031 2001 1001 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	15.800,00
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal	665.600,00
01 031 2001 2002 Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal	112.400,00
Total da Unidade:	793.800,00
02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	469.900,00
04 122 2002 2004 Contribuições para FAMUP, CNM e Outros	5.200,00
Total da Unidade:	475.100,00
02.011 Secretaria de Coordenação e Articulação Política	
04 122 0002 2007 Manutenção da Sec. de Coordenação e Articulação Política	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00
02.020 Secretaria de Administração	
28 062 0001 0001 Pagamentos de Ações Judiciais	74.800,00
04 122 1056 1004 Construção do Centro Administrativo	110.600,00
04 122 2017 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	2.059.300,00
Total da Unidade:	2.244.700,00
02.021 Secretaria de Controle Interno	
04 122 2020 2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	112.000,00
Total da Unidade:	112.000,00
02.030 Secretaria de Planejamento e Finanças	
28 841 0001 0002 Encargos da Dívida Contratada	6.800,00
28 841 0001 0003 Encargos de contribuições com o INSS	131.400,00
28 841 0001 0004 Encargos de contribuições com o FGTS	37.400,00
28 845 0001 0005 Contribuição ao PASEP	119.600,00
28 841 0001 0006 Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	6.800,00
28 841 0001 0007 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	24.200,00
04 123 2005 2009 Manutenção das atividades da SEPLAF	651.500,00
04 122 2005 2077 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	33.100,00
Total da Unidade:	1.010.800,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

		Em valores Correntes R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária
02.040	Secretaria de Educação	
12.361.1026.1005	Construir, Ampliar e Equipar Unidades Escolares do Ensino Fundamental	444.600,00
12.361.1026.1007	Implantação do Programa Inclusão Digital	58.100,00
12.361.1034.1009	Aquisição de Transporte Escolar	160.500,00
12.365.1023.1012	Construir, Reformar e Adquirir Equipamentos para Creches/Educação Infantil	178.000,00
12.361.2016.1014	Reforma e ou Ampliação da Secretaria de Educação	17.600,00
12.361.1026.1075	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	142.100,00
12.365.1023.1076	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	121.100,00
12.365.1023.2010	Manutenção da Educação Infantil e Creche	122.600,00
12.361.1026.2011	Manutenção do FUNDEB - 60% magistério	915.800,00
12.361.1026.2012	Manutenção do FUNDEB - 40% outros	372.200,00
12.361.1028.2013	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.300,00
12.366.1029.2014	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	34.000,00
12.361.1033.2015	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental	101.100,00
12.361.1034.2016	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	66.900,00
12.361.1026.2019	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	711.800,00
12.306.1033.2020	Manutenção do PNAEC - Creche	19.000,00
12.361.2016.2021	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	46.700,00
12.361.1026.2022	Manutenção do Salário Educação	115.700,00
12.366.1029.2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	60.300,00
12.366.1029.2024	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	206.100,00
12.365.1023.2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	119.200,00
12.365.1023.2026	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	361.600,00
12.306.1033.2027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-escolar - PNAEP	10.600,00
12.361.1033.2028	Manutenção do PNAE - EJA	5.400,00
12.367.1033.2029	Manutenção do PNAE - Quilombola	3.800,00
12.362.1034.2030	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	8.900,00
12.365.1034.2031	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	8.500,00
12.362.1033.2074	Manutenção do PNAE - Ensino Médio	2.500,00
12.361.1026.2078	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F	31.900,00
12.365.1023.2079	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede	29.300,00
12.361.1026.2082	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E	28.900,00
12.365.1023.2083	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta	31.700,00
12.361.1026.2087	Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Fundamental - FNDE	48.700,00
12.365.1023.2088	Manutenção de Outros Programas destinados a Educação Infantil - FNDE	34.600,00
Total da Unidade:		4.630.100,00
02.050	Secretaria de Saúde	
10.305.1020.1016	Implantação e Ampliação do Abastecimento D'água	390.700,00
10.305.1020.1017	Ampliação do Esgotamento Sanitário	411.600,00
10.305.1020.1019	Melhorias Sanitárias Domiciliares	223.200,00
10.305.1020.1021	Construção/Reconstrução de Habitação para controle da Doença de Chagas	191.700,00
10.301.1020.1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	369.900,00
10.301.2015.2033	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	1.854.400,00
10.301.1021.2080	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal)	27.700,00
10.301.1021.2081	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estadual)	28.200,00
10.303.1003.2086	Manutenção da Farmácia Básica	25.500,00
Total da Unidade:		3.522.900,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.051 Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1021 1020 Construção, Ampliação, Reforma e Aquis. de Equip. p/ as Unidades Básica/Academia	299.400,00
10 302 1021 1022 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde	52.900,00
10 302 1021 1023 Construção e ampliação de Unidades Mistas de Saúde	90.100,00
10 301 1019 1025 Aquisição de Gabinete Odontológico e Equipamentos	33.000,00
10 301 1003 2034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	308.400,00
10 301 1065 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	119.800,00
10 301 1001 2036 Manutenção da Estratégia Saúde da Família	425.000,00
10 303 1003 2037 Manutenção da Farmácia Básica	46.500,00
10 301 1019 2038 Manutenção do Programa Saúde Bucal	98.700,00
10 305 1005 2039 Manutenção do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças	107.100,00
10 304 1002 2040 Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	20.600,00
10 301 1021 2075 Manutenção de Outros Programas do SUS	139.500,00
10 301 1021 2089 Manutenção do PAB - Fixo	143.900,00
10 302 1021 2090 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	56.900,00
Total da Unidade:	1.941.800,00
02.060 Secretaria de Trabalho e Assistência Social	
08 244 1069 1027 Construção de Cozinha Comunitária	236.300,00
08 363 1099 1028 Construção de Escola Técnica Profissionalizante	59.500,00
08 241 1015 1029 Ampliação do Centro de Convivência do Idoso	16.600,00
08 244 1055 1030 Aquisição de Veículo para a Assistência Social	65.700,00
08 243 2018 1034 Construção da Sede do Conselho Tutelar	16.600,00
08 244 1055 1078 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	147.200,00
08 244 2018 2044 Manutenção das atividades administrativas da SETRAS	355.000,00
08 243 2018 2045 Manutenção do Conselho Tutelar	149.500,00
08 244 1053 2046 Transição de Benefícios Eventuais	18.000,00
08 244 2018 2084 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Federal	34.400,00
08 244 2018 2085 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social - Estadual	32.900,00
Total da Unidade:	1.131.700,00
02.061 Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1006 1037 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social - Constru	55.300,00
08 244 1069 1038 Implantação da Unidade de Apoio a Agricultura Familiar	205.100,00
08 244 1055 2050 Apoio a Autonomia Financeira Através da Capacitação Profissionalizante para as M	131.300,00
08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS	58.300,00
08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	61.200,00
08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS	169.300,00
08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/PAIF	25.300,00
08 244 1069 2055 Desenvolvimento de Segurança Alimentar	152.000,00
08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS	13.900,00
08 244 1055 2057 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos Próprios	37.200,00
Total da Unidade:	908.900,00



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
Secretaria de Planejamento e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.070 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação	
23 692 1056 1040 Ampliação do Mercado Público Municipal	113.800,00
16 482 1058 1041 Construção e Reconstrução de Morádias Populares	116.900,00
15 451 1056 1042 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	8.800,00
15 452 1056 1043 Construção e Ampliação de Cemitério	8.800,00
25 752 1056 1044 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Urbana	8.800,00
27 813 1056 1045 Construção e Ampliação de Praças, Jardins e Parques Infantis	190.600,00
26 782 1056 1046 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros e Vias de Acesso Público	110.600,00
15 451 1056 1047 Construção de Calçamento e Meio-fio	720.100,00
16 482 1058 1048 Construção de Conjunto Habitacional	323.500,00
15 451 1059 1049 Aquisição de Veículo adequado para a Coleta do Lixo	22.100,00
15 451 1059 1050 Const. do Canal de Drenagem com Pavimentação de Áreas adjacentes ao Conj. Mário	168.500,00
15 451 1059 1051 Adequação de Canal para escoamento de água pluvial no Município de Varzea-PB.	275.600,00
15 451 1059 1052 Implantação de Sistema de Captação e distribuição de Água, através de poços.	115.200,00
15 451 1059 1079 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	136.600,00
15 122 2013 2058 Manutenção da SEINFRAH	946.800,00
26 782 1059 2060 Recuperação de Estradas Vicinais	43.300,00
Total da Unidade:	3.310.000,00
02.080 Secretaria de Meio Ambiente e Mineração	
18 305 1056 1053 Construção de Aterro Sanitário	119.100,00
22 663 1099 1054 Construção do Polo Municipal de Beneficiamento Quartzítico	112.800,00
18 122 2019 2062 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mineração	143.800,00
Total da Unidade:	375.700,00
02.090 Secretaria de Agricultura e Pecuária	
20 606 1061 1056 Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	23.200,00
20 544 1063 1057 Construção e Perfuração de Poços/ Cisternas de Placas	124.800,00
25 752 1062 1058 Ampliação da Eletrificação Rural	11.000,00
18 544 1063 1059 Construção e Ampliação de Barragens e Açudes	262.400,00
20 606 1061 1080 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras na Agricultura e Pecuária	63.100,00
20 122 2014 2063 Manutenção do programa de apoio administrativo da SEAPEC	265.900,00
20 606 1061 2064 Contribuição ao Fundo Seguro Safra	18.600,00
20 244 1061 2065 Apoio às Associações Rurais	8.800,00
20 606 1061 2066 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	11.000,00
20 244 1061 2067 Apoio as Atividades do Segmento Psicultor	10.200,00
Total da Unidade:	799.000,00



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 19/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
 Secretaria de Planejamento e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
 Anexo das Despesas de Capital

Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
02.100 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	
27 812 1046 1065 Construção/Reforma de Ginásios de Esportes Poliesportivos e Campo de Futebol	213.900,00
23 695 1068 1066 Implantação de Infra-Estrutura Turística	384.100,00
27 812 1046 1068 Construção de um Estádio de Futebol na Sede do Município	227.100,00
23 692 1052 1069 Construção da Casa do Artesanato	170.500,00
27 812 1046 1071 Construção de Academia ao Ar Livre	110.200,00
23 695 1068 1072 Urbanização da Orla do Açude Público Municipal	330.800,00
27 812 1046 1073 Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município	196.100,00
13 392 1070 1074 Construção da Sede da Banda Filarmônica	33.100,00
27 812 1046 2068 Incentivo ao Desporto e Lazer	6.700,00
23 695 1068 2069 Promoção de Festas Regionais	475.500,00
27 812 1046 2071 Manutenção de Programas Esportivos	16.800,00
13 392 1070 2072 Manutenção da Banda Filarmônica Municipal	13.900,00
13 122 2016 2073 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	195.600,00
Total da Unidade:	2.374.300,00
99.999 Reserva de Contingência	
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência	117.400,00
Total da Unidade:	117.400,00
Total Geral:	23.778.200,00



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/06/2018 às 16:52:22 foi protocolizado o documento sob o N° 49985/18 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Várzea, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Otoni Costa De Medeiros.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 19/06/2018

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1c035b4e2f590ede70c1f798edd9e9f8
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	3930b6428e3e4fcfcbe7bb1b3828af18
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	9c9ca25801aa8b0b8c2bd173c0eeaba0
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	88c9bf3db7345f056ba8d87cb604935e
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	83c5562282853c854fde2f42aa4e72d4
6) Outros Anexos	Não	

João Pessoa, 26 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB